



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 824, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 09 (nove) de junho do corrente ano, data que sucede o feriado municipal de **Corpus Christi**.

Parágrafo único. O disposto no *caput* se aplica às autarquias, que poderão adequar o expediente de acordo com suas conveniências funcionais.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala ou que, por desempenharem serviços essenciais, não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito do Município de Linhares-ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos